

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO
Nº 02/2020
CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

ATO CONVOCATÓRIO - Nº 02/2020 – CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes e paisagismo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 17/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão encaminhar e-mail para: atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br impreterivelmente até às 15:00h do dia 09/01/2020, para confirmação da visita na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos), dúvidas também deverão ser esclarecidas através do e-mail indicado acima:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	10/01/2020	11:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 17/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

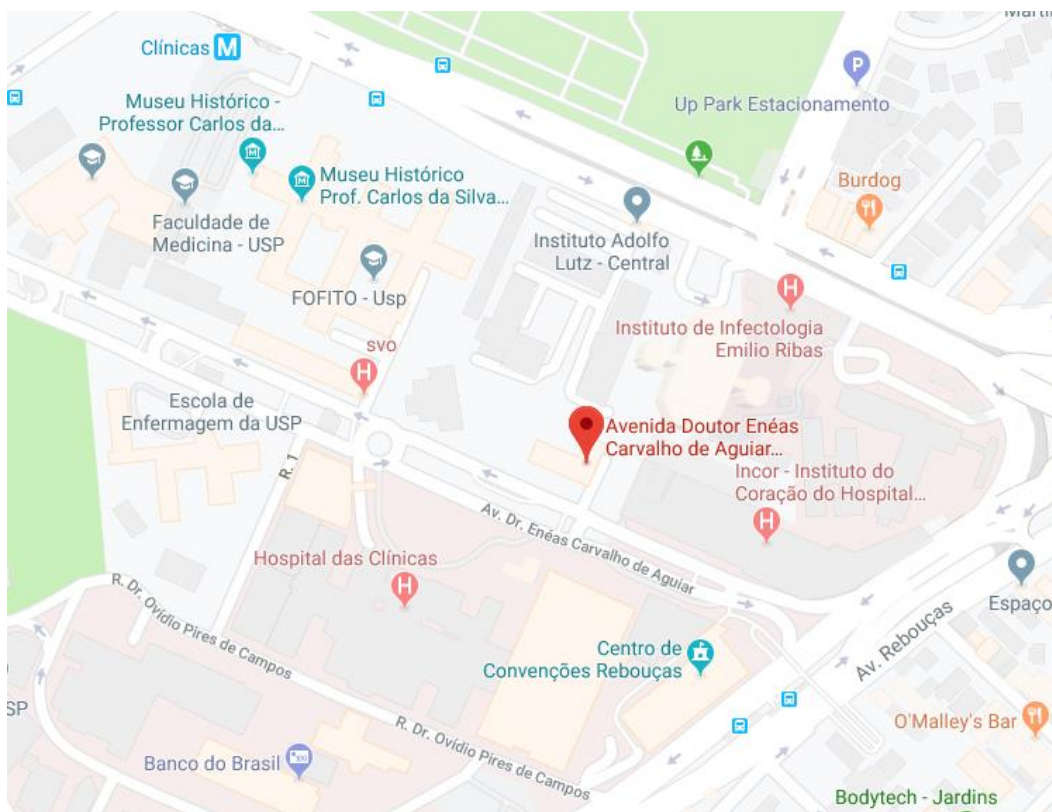
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes e paisagismo, na unidade descrita a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de manutenção de áreas verdes e paisagismo para a CROSS, de acordo com as especificações abaixo:

O jardim é composto das plantas e quantidades detalhadas abaixo, distribuídas em dois canteiros lineares nas medidas 23,50 x 0,60 m e 38,10 x 0,64 m (C x L), totalizando área de aproximadamente 50 m².

Planta	Unidade	Qt. Aproximada
Clúsia	muda	50
Pitangueira	muda	1
Jasmim Amarelo	muda	60
Acerola	muda	2
Oliveira	muda	2
Fórmio Verde	muda	48
Fórmio Vermelho	muda	57
Jabuticabeira	muda	2
Gramma amendoim	m ²	20

As fotos abaixo demonstram o local da prestação de serviços, que encontra-se no 3º andar (cobertura) da CROSS, em área externa:





SERVIÇOS

Os serviços indicados abaixo, deverão ser prestados sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior em áreas correlatas ao objeto contratado (engenharia, agronomia, arquitetura, gestão ambiental, biologia, química, entre outros), com registro junto ao Conselho Regional correspondente, conforme a legislação vigente:

- A prestação de serviços se dará mensalmente por funcionários da CONTRATADA, acompanhados por um representante da CONTRATANTE e, ao término do serviço, será realizada pelo responsável da CONTRATANTE a inspeção das áreas;
- Fica estabelecido a obrigatoriedade do relatório fotográfico de antes e depois do serviço prestado, até 10 dias corridos após a finalização;

- Estima-se pelo menos 1 (uma) visita mensal para execução do objeto, sendo que as visitas extras ocorrerão conforme necessidade e autorização da CONTRATANTE;
- Todas as extensões do jardim bem como as canaletas de escoamento de água pluvial devem ser mantidas limpas, eliminando folhas secas, galhos caídos e as pragas existentes;
- Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) devem ser eliminados;
- Realizar adubações periódicas específicas para cada tipo de vegetação e o coroamento das árvores e plantas, garantindo assim o ótimo estado nutricional das plantas;
- O fornecimento de insumos, tais como: herbicida, inseticida, fertilizantes, adubo e terra são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Adubação (mineral e orgânica) e cobertura com substrato específico;
- Análise Química do Solo;
- Afofamento do solo;
- Aplicação de produtos químicos, com a devida proteção ambiental, dos funcionários e pessoas;
- Controle fitossanitário: programação e execução permanente de prevenção, combate e/ou controle a pragas e doenças específicas a cada espécie vegetal;
- Condução de trepadeiras;
- Erradicação das plantas invasoras;
- Irrigação;
- Poda de formação;
- Poda de limitação de crescimento dos arbustos;
- Poda de limpeza;

- Remoção dos restos vegetais, por meio de varrição, recolha e ensacamento, resultantes do corte da vegetação;
- Replântio.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Licença operação CETESB ▪ Licença Ambiental, ▪ Licença para uso e porte de motosserra (LPU); ▪ Inventário de praguicidas e procedimento de manejo (aquisição, armazenamento, uso e destinação de embalagens).
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual